



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 25371/2022
Data 02/06/2022
Ass.: 

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

Vereador Dr.
**WILLIAM
MIRANDA**
"O FUTURO SE CONSTRÓI JUNTOS"

**AUTORIZA A INCLUSÃO NO TEXTO DAS LEIS
SANCIONADAS E PROMULGADAS E NOS
DECRETOS LEGISLATIVOS MUNICIPAL O
NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO.**

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 43 /2022

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão no texto das Leis e nos Decretos Legislativo municipal à espécie do projeto com o respectivo número o nome do vereador autor do projeto e a sigla do partido, que deu origem, quando sancionada ou promulgada.

Paragrafo Primeiro – A espécie do projeto com o respectivo número o nome do vereador autor do projeto e a sigla do partido deverão ser redigidos de forma discreta na parte preliminar da Lei ou Decreto Legislativo municipal, abaixo da epígrafe.

Paragrafo Segundo – Quando a Lei tiver mais de um autor, deverá constar o nome de todos os autores signatários e os respectivos partidos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 01 de junho de 2022.


**DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR – PL**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

JUSTIFICATIVA

Justificamos por observar que os vereadores criam suas proposições e não tem o seu nome inscrito e nem reconhecido como autor da matéria como já é praticado em vários municípios, ficando o seu trabalho funcional e suas ações, no anonimato, tanto nos registros de documentos públicos, como das publicações das referidas proposições, assim também como não identificável perante a opinião popular.

Este registro vem proporcionar aos cidadãos um acompanhamento mais próximo e constante da atuação dos vereadores de seu município, o que torna possível abrir espaço para a melhor avaliação, cobrança e retorno da população sobre os projetos empreendidos, conforme exemplificado abaixo.

Ex.
Lei nº
Projeto de lei nº
Autor nome do vereador e sigla partidária

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 01 de junho de 2022.


DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR – PL

